



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 40, de 25 de novembro de 2022.

Nomeia o Procurador-Geral da Câmara Municipal de Campo Belo-MG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com amparo legal no art. 7º parágrafo 1º da Lei Complementar nº 197/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear pelo prazo de 02 (dois) anos para o cargo de Procurador-Geral da Câmara Municipal de Campo Belo, **Dr. Michel Antonio Rodrigues**, inscrito na OAB/MG 176.006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo-MG, 25 de novembro de 2022.


Wilson Pimenta de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo-MG